



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de setembro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 513 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2024 – DIA 09/09/2020

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o chefe do Poder Executivo a ceder, a título precário, o uso de espaço público de propriedade do Município de Santa Leopoldina.

ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.

Requerimento nº 018/2020, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**.

Vêm REQUERER a PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de esclarecer a esta Casa como foram aplicados os recursos financeiros no montante de R\$ 1.641.953,54, recebidos do Programa Federativo de enfrentamento ao novo Coronavírus, advindos da União, com descrição detalhada das ações, destinações e resultados obtidos.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de setembro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 513 (Ordinária)

Indicação nº 047/2020, de autoria dos Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB e SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição das manilhas de 01 (um) bueiro, além do aterramento de 01 (uma) abertura localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Martin Holz, no trecho que liga a comunidade de Pedra Preta à Rio das Farinhas, na zona rural do município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº 048/2020, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS –**

INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a substituição das manilhas de 01 (um) bueiro, além do aterramento de 01 (uma) abertura existente na estrada principal da Comunidade de Tirol, no trecho próximo à propriedade do Senhor Erny Flegler, neste Município, conforme imagens anexas.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 2025 – DIA 11/09/2020

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 033/2020, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.**

Autoriza o chefe do Poder Executivo a ceder, a título precário, o uso de espaço público de propriedade do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luzinete Degasperri Leppaus- PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2026 – DIA 16/09/2020

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 019/2020, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB.**

Vêm REQUERER PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a fim de esclarecer a esta Casa quais foram os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à testagem para o Covid-19 no âmbito do Município de Santa Leopoldina, além prestar as seguintes informações:

- Inteirar a esta Câmara Municipal acerca da quantidade e os valores referentes aos testes para COVID-19, adquiridos até a presente data;
- Responder de que forma os referidos testes foram comprados ou obtidos, indicando os recursos financeiros empregados, procedimentos utilizados e respectivos números dos processos administrativos;
- Informar o total de pessoas testadas até o momento, incluindo a faixa etária, percentual em relação à população, bem como quantidade de testes por região do município;
- Informar se, dentre os óbitos havidos no município até a presente data, houve testagem prévia, ou seja, antes da ocorrência do falecimento e, se na hipótese de algum caso ou casos a resposta for negativa, esclarecer o motivo pelo qual tal providência deixou de ocorrer.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de setembro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 513 (Ordinária)

Requerimento nº 020/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vêm REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando as seguintes informações e providências acerca da Lei Municipal nº. 1452/2013, que trata do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, conforme abaixo:

- Encaminhar a esta Casa de Leis a apuração total do montante devido aos servidores a título de auxílio alimentação, relativamente aos períodos em atraso, bem como indicando, ano a ano, os valores que deixaram de ser pagos pela Administração;
- Informar a previsão de pagamento e de quitação da dívida decorrente do auxílio alimentação atrasado.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Requerimento nº 021/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

Vêm REQUERER seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando a adoção de imediatas providências no sentido de dar efetivo cumprimento às disposições da Lei Municipal nº. 1723/2020, que trata sobre a indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde a aos Agentes de Combate às Endemias do Executivo Municipal, mediante ato regulamentar apropriado.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

Indicação nº 050/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento

e cascalhamento na estrada principal da Comunidade de Pedra Preta, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT e Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2027 – DIA 23/09/2020

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria da **MESA DIRETORA**.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broede França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

Requerimento nº 022/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

vêm REQUERER PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, para que, imediatamente, regularize a identificação do veículo Toyota Etios Sedan, placa QRM0F11, adquirido por meio do processo administrativo nº 1504/2019, conforme contrato administrativo nº 159/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 029/2019, para atender o Gabinete do Prefeito. Requer, ainda, informações ao Chefe do Poder Executivo no sentido de prestar esclarecimentos a esta Câmara dando conta do motivo pelo qual o veículo oficial referido deixou de ser adesivado e caracterizado, em conformidade com a Lei Municipal nº 1464, de 28 de novembro de 2013, que impõe o uso obrigatório do brasão do Município de Santa Leopoldina no que se refere os bens da Administração.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 24 de setembro de 2020 (Quinta-feira)

Edição 513 (Ordinária)

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB, Luiz Carlos Broede França - PSB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Marcos Adriano Rauta - PSDB, Nelson Lichtenheld - PTB, Romi Carlos Facco Muller - PDT, Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

Indicação nº 049/2020, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a instalação de placas nos espaços públicos com pontos viciados de lixo do Município de Santa Leopoldina, contendo os seguintes dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO", em especial, nas entradas das comunidades de Ribeirão dos Pardos, Colina Verde, Bragança, Luxemburgo, entre outras comunidades.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB, Luiz Carlos Broede França - PSB, Luzinete Degasperi Leppaus - PTB, Marcos Adriano Rauta - PSDB, Nelson Lichtenheld - PTB, Romi Carlos Facco Muller - PDT, Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.